

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2145/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11746/2012 - 26989, RESOLVE:

- Art. 1º Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1991, de 2012, que outorgou a Agropecuária Palma LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 37.363.835/0001-16 em seu(s) Artigo(s) 1°, ONDE SE LÊ: "Agropecuária Palma LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 37.363.835/0001-16"; LEIA-SE: "Agropecuária Palma LTDA e Júlio Henrique Almeida Neuls incritos, respectivamente, no CNPJ sob n° 37.363.835/0001-16 e no CPF sob nº 273.542.610-68".
 - Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- **Art. 3º** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **02** dias do mês de **outubro** de 2012.

BENTO DE GODOY NETO

Superintendente de Recursos Hídricos

